

ATA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2015


PROCESSO Nº 07/2015

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015, às 9:50 horas reuniram-se na sala das Comissões, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2015, composta pelos servidores: João Roberto Nascimento Andrade (Presidente), Periton Francisco Silva Filho (Membro) e Adélia Andrade de Oliveira (Membro), **para análise dos documentos da fase de habilitação** do certame ocorrido aos dias 09 de fevereiro de 2015 cujo objeto é: contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento de materiais de expediente, com entrega parcelada, durante o exercício de 2015, para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Valença. Para o referido certame foram convidadas as empresas: COSTA DO DENDÊ ALIMENTOS, CNPJ 13.062.125/0001-98 E COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 05.628.077/0001-24, sendo que a empresa RITA DE CASSIA GUERRA PAIXÃO OITICICA-ME, CNPJ: 07.907.905/0001-99, solicitou tempestivamente o edital. Compareceram as empresas: COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 05.628.077/0001-24 representada por PÉTERSON ALVES SANTOS RG 06.487.214-93, COSTA DO DENDÊ ALIMENTOS, CNPJ 13.062.125/0001-98 representada por ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS RG 12.858.457-22. Efetivou-se o credenciamento, em conformidade com as disposições do ato convocatório. Após a abertura dos envelopes 1 – Habilitação no referido certame a CPL achou por bem suspender o certame pra analisar os documentos apresentados, divulgando neste ato julgamento em relação aos documentos constantes no envelope. Assim, verificou que a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ 05.628.077/0001-24 estava em conformidade com as exigências editalícias; no entanto, a empresa: COSTA DO DENDÊ ALIMENTOS, CNPJ 13.062.125/0001-98 deixou de apresentar a certidão junto a Junta Comercial comprovando ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exigência do Edital nos itens 4. 4.1 e 7. d . Dessa forma, **fica inabilitada** a empresa COSTA DO DENDÊ ALIMENTOS, CNPJ 13.062.125/0001-98; bem como, fica desde já marcado novo certame para o **dia 24 de fevereiro de 2015 às 10:00 hs** para regular procedimento do feito com a abertura do envelope 2 -Proposta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da CPL.

A COMISSÃO:


PERITON FRANCISCO SILVA FILHO
(MEMBRO)


JOÃO ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE
(PRESIDENTE)


ADÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA
(MEMBRO)